

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Ref.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”) do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest Fundo de Fundos (“Fundo”), realizada em 13 de agosto de 2019.

Prezado Sr. Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, o Administrador informa que compareceram à AGE cotistas representando 27,96% do total das cotas emitidas do Fundo, e que, a unanimidade dos cotistas presentes manifestaram-se favoráveis à aquisição, alienação e/ou negociação, pelo Fundo, dos seguintes ativos financeiros e valores mobiliários (“Ativos”) que podem ser adquiridos, distribuídos, estruturados, detidos, emitidos, administrados ou geridos (i) pelo Administrador ou pessoas a ele ligadas; (ii) pelo Gestor, conforme definido no Regulamento ou pessoas a ele ligadas; (iii) por fundos de investimento e/ou outros veículos de investimento detidos, administrados e/ou geridos pelo Administrador, Gestor ou por pessoas a eles ligadas, observando-se os limites por modalidade de ativo e por emissor previstos na regulamentação aplicável: (a) Cotas de Fundos de Investimento (“Cotas”); (b) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”); (c) Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”); (d) Letras Imobiliárias Garantidas (“LIG”); e (f) Letras Hipotecárias (“LH”).

A ata da referida AGE, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site do Administrador (www.ourinvest.com.br), bem como em sua sede na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º, 2º, 4º e 11º andares, São Paulo - SP.

Atenciosamente,

Banco Ourinvest S.A.